

**LEI N° 1.426/2003**

**EMENTA:** Declara como utilidade pública Municipal a Rancho Verde Vida (RVV) e dá Outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais.

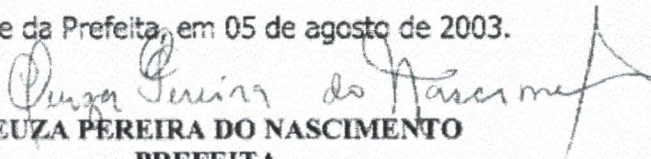
FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada 1º/08/03, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º FICA** considerada de utilidade pública por este Município a entidade Rancho Verde Vida (RVV), inscrita no CNPJ sob o nº 03.607.052/0001-19, com registro no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca em 13 de janeiro de 2000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2003.

  
**CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITA**

